



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/GR Nº 507, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Prorroga Prazo da Portaria 0321/2019-GR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 003/2019-CPAD, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Portaria nº 0321/2019-GR de 19/03/2019, que designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23519.012216.2017-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora